



## Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

### **REQUERIMENTO Nº 121/2026**

**Assunto: Alteração e adequação do CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) de servidores que atuam como motoristas de ambulância.**

Excelentíssimo Senhor  
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque  
Prefeito Municipal  
Arcos – MG

Senhor Prefeito,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Recursos Humanos, realizem um estudo técnico-administrativo, visando a alteração e adequação do CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) dos servidores municipais que exercem a função de condutor de ambulância no Município de Arcos/MG.

O presente requerimento busca garantir o correto reconhecimento funcional dos profissionais que atuam diretamente na condução de ambulâncias, realizando transporte de pacientes, atendimentos de urgência e emergência e prestando apoio essencial aos serviços de saúde pública municipal.

A solicitação fundamenta-se na Lei Federal nº 15.250, de 03 de novembro de 2025, que regulamenta a atividade de condutor de ambulância em todo o território nacional, reconhecendo a categoria como atividade específica da área da saúde e estabelecendo requisitos próprios para o exercício da função.

A mencionada legislação define que os condutores de ambulância exercem atividades diferenciadas dos demais motoristas da Administração Pública, exigindo capacitação específica, responsabilidade técnica, preparo emocional e atuação permanente em situações delicadas, envolvendo vidas humanas.

Portanto, necessário se faz que o Município realize a adequação do CBO dos servidores que efetivamente desempenham esta função, garantindo maior



## Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

valorização profissional, regularidade administrativa e reconhecimento legal da atividade exercida.

Sendo assim, requer:

- a. Que seja realizado levantamento dos servidores que atuam como condutores de ambulância no Município;
- b. Que seja promovida análise para atualização do CBO compatível com a função de condutor de ambulância;
- c. Que o Executivo informe quais medidas poderão ser adotadas para adequação funcional e valorização da categoria, conforme a Lei Federal nº 15.250/2025.

Aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018).

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 20 de maio de 2026.

**ALEX GRACIERES RIBEIRO – “DIDIER”**  
**Vereador**